

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE
ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª
(PRIMEIRA) EMISSÃO DA**



BIVI MATRIZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Sociedade empresária limitada

CNPJ nº 29.331.999/0001-33

Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 3º Andar, Sala 301, Jardim Botânico

CEP 14.021-630 – Ribeirão Preto, SP

perfazendo o total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais Escriturais: BRBIVINCM007

Classificação de Risco: As Notas Comerciais Escriturais não contarão com relatório de classificação de risco preparado por agência classificadora de risco.

O REGISTRO DA OFERTA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 05 DE OUTUBRO DE 2026 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/211.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **BIVI MATRIZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 29.331.999/0001-33, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, 3º Andar, Sala 301, Jardim Botânico, CEP 14.021-630, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) nº 35230834221 (“Emitente”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da distribuição da oferta pública, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia

fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 02 de outubro de 2026 (“Data de Emissão”), sendo que a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Oferta”).

As Notas Comerciais Escriturais contam com garantia fidejussória, representada pelo aval prestado pela **BIVI HOLDING S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.465, Sala 326, Jardim Botânico, CEP 14.021-630, inscrita no CNPJ sob o nº 08.964.236/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.518.632 (“Avalista”), na qualidade de garantidora e principal pagadora, de forma solidária com a Emitente, das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos descritos no “*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Bivi Matriz Construção e Administração Ltda.*”, celebrado em 28 de setembro de 2026 entre a Emitente, a Avalista (conforme abaixo definida) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º A, Conjuntos 1.101 e 1.102 Parte, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário” e “Termo de Emissão”, respectivamente).

As Notas Comerciais Escriturais são emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados ou cautelas.

2. ESCRITURADOR

Os serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais serão realizados pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, no município de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi realizada sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de notas comerciais escriturais não conversíveis em ações, de emissor não registrado na CVM.

Não obstante, nos termos do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024, e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025, a Oferta será registrada na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de até 7 (sete) dias contados da divulgação deste Anúncio de Encerramento.

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	50.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emitente e aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	1	50.000

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE

SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DA AVALISTA, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A data deste Anúncio de Encerramento é 07 de outubro de 2026.

Coordenador Líder
CAIXA